



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA**
**Secretaria Municipal Desenvolvimento
Econômico e Inovação**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada e autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de revisão e manutenção com fornecimento de peças, de forma preventiva e corretiva para 02 (dois) veículos Fiat Argo pertencentes a SEMUDE. Reduzir os riscos de acidente, quebra de peças, envelhecimento e degradação do veículo, estão entre as vantagens de realizar a manutenção preventiva periodicamente, mantendo o funcionamento dos veículos o mais próximo possível das condições originais. O intuito é fazer com que todo o funcionamento do veículo seja conservado, em especial sua mecânica. Dessa forma, é possível prolongar a vida útil do automóvel, evitando problemas nos componentes.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A escolha da melhor solução deverá prever critérios práticos, para a execução dos serviços, deter mão-de-obra qualificada, equipamentos e peças genuínas adequadas para o atendimento das necessidades, e que vise a manutenção da garantia dos veículos dentro da quilometragem prevista.

Solução 1:

A primeira solução é encaminhar os veículos para pesquisas de preços em oficinas mecânicas da cidade, verificar qual executa os serviços pelo menor preço e dentro de um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e realizar a contratação via Pregão Eletrônico.

Solução 2:

A segunda solução é capacitar e qualificar servidores através de cursos na área de mecânica automotiva, especializada em veículos da marca Fiat, para a realização das revisões necessárias.

Solução 3:

A terceira solução será a contratação de empresa especializada e autorizada pela fabricante para prestação de serviços de revisão e manutenção com o fornecimento de peças, de forma preventiva e corretiva nos veículos. Por deter capacidade técnica, equipamentos e peças genuínas suficientes para atender as necessidades, via Dispensa de Licitação.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fazendo a comparação entre as soluções apresentadas, a Solução 1 se torna inviável, pois interfere diretamente na perda da garantia dos veículos; a Solução 2 se torna onerosa para a Administração, pois necessitará de cursos de capacitação para servidores, já que não dispõe deste cargo em seu quadro funcional, além de interferir também diretamente na perda de garantia dos veículos, e na compra de peças genuínas da marca.

Desta forma, diante do exposto, a Solução 3 é a mais vantajosa (custo-benefício) nos aspectos de objetividade, economicidade e eficiência, já que a ação visa pronta resposta da concessionária autorizada pela marca Fiat, está estabelecida em nosso município, dispõe de mão de obra especializada, equipamentos e peças genuínas para a realização dos serviços de revisão, mantendo a garantia dos veículos, conforme estabelecido no manual pelo fabricante. O respectivo objeto será executado através de Dispensa de licitação, com fulcro na alínea "a", inc. IV, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada junto a Concessionária autorizada Fiat - Felice Automóveis Ltda, através da servidora Denise Fernandes Naziazeno - Matr. 15745-7, conforme consta no link <https://servicos.fiat.com.br/revisao.html>

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A revisão de 30.000 km será realizada em 02 (dois) veículos Fiat Argo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço é tabelado, e a concessionária autorizada da marca Fiat em Uruguaiana-RS, é a empresa Felice Automóveis Ltda, por ser a única representante legal autorizada, para a realização de revisões deste fabricante e pela manutenção da garantia dos veículos, no município.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento, tanto do serviço quanto do respectivo pagamento, que ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal de serviço, devidamente assinada pelo fiscal do contrato e pelo secretário da pasta.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No âmbito da administração pública, não há contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

O serviço de revisão veicular será incluso no Plano Anual de Contratações.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A revisão é a forma de manter o funcionamento dos veículos o mais próximo possível das condições originais. O intuito é fazer com que todo o funcionamento do carro seja conservado, em especial sua mecânica. Dessa forma, é possível prolongar a vida útil do automóvel, evitando problemas nos componentes.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Verificação da quilometragem de cada veículo, direcionamento para a concessionária autorizada mais próxima, e realização de orçamento para a realização das revisões previstas dentro da garantia.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Em todo o mundo, o setor de transporte é responsável por quase um quarto das emissões globais de gases de efeito estufa relacionadas à energia. Especificamente, as emissões dos veículos são uma fonte significativa de partículas finas e óxidos de nitrogênio, as principais causas da poluição do ar urbano.

Essencial que a manutenção do veículo esteja em dia (troca de óleo, filtros, velas, pneus calibrados e balanceados) reduzem o impacto de poluição que o carro tem no ar, isso porque um equipamento em bom estado funciona melhor, produzindo menos agentes poluidores e liberando menos gases que contribuem para o efeito estufa.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da solução pretendida que atenda a todos os requisitos técnicos e operacionais, necessários à execução dos serviços na contratação de empresa especializada e autorizada pelo fabricante para a prestação de serviços de revisão e manutenção, de forma preventiva e corretiva previstas, com o fornecimento de peças, deverá ocorrer por Dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, Inc. IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, por entendimento, ser a mais vantajosa entre custo-benefício nos aspectos de objetividade, economicidade e eficiência, para a pronta resposta ao objeto pretendido.

Outrossim, no que se refere a questão orçamentária, as despesas para a execução do objeto correrão através do FUMDE – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, recurso com saldo financeiro disponível para sua execução.

Uruguaiana, 16 de outubro de 2025.


Denise Fernandes Naziazeno
Setor de Compras/SEMUDE

DENISE FERNANDES
MATRICULA 157467
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA